



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016 – SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E DE OUTRO A EMPRESA L. N. DA COSTA -EPP COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato 001/2016/SEMCAT/PMA, de um lado, a empresa **L. N. DA COSTA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 05.360.995/0001-15, com sede na cidade de Ananindeua/Pa, Estado do Pará, localizado no Conjunto Guajará I, we 59, nº 1442, Bairro Coqueiro, CEP 67.143-000, neste ato representado por seu TITULAR Senhor **LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, Portador da Carteira de Identidade nº1796053 SSP/PA e CPF Nº 062.105.202-78, residente e domiciliado no Conjunto Guajará I, we 59, nº 1442- altos, Bairro Coqueiro, CEP 67.143-000, Ananindeua/Pa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000, neste ato representada por sua titular, a Senhora Secretária **LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1929015 (4ª Via) SSP/PA, CPF(MF) nº 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua, sito no Condomínio Lago Azul, nº 104, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento de prazo do CONTRATO nº. 001/2016/SEMCAT/PMA, em virtude de saldo remanescente contratual, cujo o valor restante incide em R\$ 40.114,50 (quarenta mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos), quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 120 dias, ou seja, de 11/01/2017 até 11/05/2017, cujo objeto incide sobre o fornecimento de gás liquefeito e água mineral, para atender as necessidades da Sede Administrativa da SEMCAT, CRAS, CREAS, Abrigos, Centro POP, Bolsa Família, SINE, Conselhos Tutelares, Restaurante Popular e Complexo Funerário.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Funcional Programática:

1001.08.122.0024.2.050 – Apoio às Ações Administrativas.

1001.08.244.0004.2.199- Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1001.08.244.0004.2.201- Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial.

1001.08.244.0004.2.202- Implementação das Ações com Índice de Gestão Descentralização –IGDBF.

1001.08.306.0004.2.207- Funcional do Restaurante Popular.

*Elemento de Despesa: **33.90.30.00** – Material de consumo.*

*Sub-elemento: **33.90.30.04** – Gás Engarrafado.*

33.90.30.07 – Gêneros alimentícios.

Fonte de Recursos: 023000- Transferência de Recursos do FNAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 11 de janeiro de 2017.

LENICE SILVA ANTUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CONTRATANTE

L. N. DA COSTA- EPP
CONTRATADA

1)Testemunha_____RG nº_____

2)Testemunha_____RG nº._____